

ATA Nº 007/2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador TIAGO STIVAL, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao Vereador CLAUDEMIR GAMBIN, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, e posterior leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: *Matéria do Poder Executivo*: Projeto de Lei nº 022, de 31 de março de 2022 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 809, de 06 de dezembro de 2006, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 023, de 31 de março de 2022, que “Reconhece bens inservíveis e Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens móveis de propriedade do Município, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 024, de 31 de março de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos para a ampliação de empreendimento industrial, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 025, de 31 de março de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Sovale Comércio de Insumos Agropecuários Ltda, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 026, de 31 de março de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO de Taquaruçu do Sul, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 027, de 31 de março de 2022, que “Autoriza o poder executivo municipal a adquirir e ceder através de comodato mangas para canalização de dejetos de suínos, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 028, de 4 de abril de 2022, Define situação como de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária por prazo determinado de DOIS MONITORES ESCOLARES, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. *Matéria do Legislativo*: Indicação nº 003/2022, de autoria dos Vereadores Tiago Stival, Claudemir Gambin, Edson Pedro Caxambu Cardozo, Juliano Paiano e Leonir Casaril, que “indicam ao poder executivo para que estude a possibilidade de alteração dos artigos 176 e 177 da Lei Municipal nº 166, de 25 de julho de 1991, que institui o Código de Edificações do Município de Taquaruçu do Sul e dá outras providências”, aprovada por unanimidade; Posteriormente, não havendo inscritos para pronunciamentos, o Presidente Tiago Stival finalizou frisando que, de comum acordo entre os edis, a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 19 de abril, às 20 horas, e não tendo nada mais a tratar encerrou a Sessão, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ele e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 5 abril de 2022.

TIAGO STIVAL
Presidente

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO
2º Suplente
VALMOR LUÍS DE BONA
Vice- Presidente

CLAUDEMIR GAMBIN
1º Secretário

JULIANO PAIANO
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

LEONIR CASARIL

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

ROGERIO FICANHA